



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 31, DE 9 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação de membros para constituir o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Novorizonte e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados, para constituir o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Novorizonte, os seguintes membros:

Representantes da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

Titular: Gleuson Glaikon de Souza

Suplente: Lilian de Almeida Brito

Representantes da Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social

Titular: Deivione Gil Souza Pinho

Suplente: Tanise Francisca Câmara

Representantes da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte

Titular: Warley Araújo

Suplente: Valdeir Marques

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Rural

Av. João Bernardino de Souza, Nº 714, Centro,

CEP: 39.568-000 – Novorizonte/MG

Fone: (38) 3843 8110 | E-mail: prefeitura@novorizonte.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

Titular: Carlos André Costa

Suplente: João Batista da Rocha

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Vigilância Sanitária

Titular: Cecília de Cássia Rocha

Suplente: Ana Carla Gomes Franca

Representantes da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER/MG

Titular: Suzana Francisca Mendes e Pena

Suplente: Vera Lúcia Batista

Representantes do Poder Legislativo Municipal

Titular: Celson Moreira dos Santos

Suplente: Noêmio Francisco dos Santos

Art. 2º. Os membros nomeados nos termos do artigo 1º exercerão esta missão considerada "serviço público relevante", sem nenhuma remuneração.

Art. 3º. O mandato dos membros ora nomeados é de 2 (dois) anos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Novorizonte (MG), 9 de março de 2021.

CLEBER NASCIMENTO DE PINHO
Prefeito Municipal